

PROCESSO Nº.	138304/2014
ASSUNTO	Análise da Tomada de Contas Especial adotada pela SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana para apuração dos fatos e possíveis irregularidades na aplicação dos recursos aplicados no Convênio nº. 018/2009, celebrado entre a SINFRA (sucessora SETPU) e a Prefeitura Municipal de Sinop/MT.
JURISDICIONADO	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA
GESTOR	Marcelo Duarte Monteiro
RELATOR	Conselheiro Sérgio Ricardo

DESPACHO – ASSESSOR TÉCNICO

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao que estabelece os incisos II e III do parágrafo 2º do artigo 4º da Resolução Normativa nº 7/2015 – TP o relatório técnico emitido às fls. TC 827/829 está de acordo com as normas técnicas desta Corte de Contas.

Ratifica-se o relatório da equipe técnica por seus próprios fundamentos.

É a informação.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2015.

(Assinatura digital)¹

NILSON JOSÉ DA SILVA

**Assessor Técnico da SECEX de obras
e serviços de engenharia**

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.